



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Resolução CEPE N.º 119**

**Ementa:**

Aprova modificações de pré-requisitos na grade curricular do curso de Engenharia Geológica.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,**

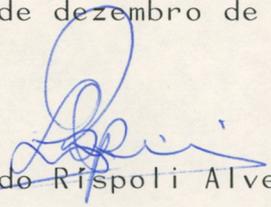
Considerando a proposta de modificações de pré-requisitos na grade curricular do Curso de Engenharia Geológica, elaborada pelo seu Colegiado de Curso,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a referida proposta, constante do anexo deste Resolução e parte integrante da mesma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, 10 de dezembro de 1987.

  
Luiz Fernando Rispoli Alves  
Vice-Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ESCOLA DE MINAS

35400 — OURO PRETO — MINAS GERAIS — BRASIL

OF. CEGEO Nº 044/87

Ouro Preto, 09 de Dezembro de 1987

ILMO. SR.

PROF. CRISTÓVAM PAES DE OLIVEIRA

DD. DIRETOR DA ESCOLA DE MINAS

Senhor Diretor,

Vimos por meio deste solicitar a V.Sa. que encaminhe ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, as seguintes modificações de pré-requisito na grade curricular do Curso de Engenharia Geológica, da Escola de Minas, para apreciação e deliberação a respeito das mesmas.

- 1) Sedimentologia (GEO 212) - disciplina obrigatória.
  - a) pré-requisitos atuais: Petrografia B (GEO 105), geologia Física B (GEO 121) e Ótica Cristalina (GEO131).
  - b) pré-requisitos aprovados pelo CEGEO: Petrografia B (GEO 105) e Geologia Física B (GEO 121).
  
- 2) Pedologia (GEO 296) - disciplina eletiva.
  - a) pré-requisito atual: Geologia Física B (GEO 121).
  - b) pré-requisitos aprovados pelo CEGEO: Sedimentologia (GEO 212), Estratigrafia B (GEO 213) e Geomorfologia (GEO 223).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

*Gabriel de Oliveira Polli*  
PROF. GABRIEL DE OLIVEIRA POLLI  
Presidente do Colegiado de Cursos de Engenharia  
Geológica (CEGEO) da Escola de Minas UFOP

Ao CEPE  
Para a apreciação e deliberação  
10/12/87  
*(Assinatura)*

A  
Diretoria de Ensino  
Para providências  
Em 10/12/87  
*(Assinatura)*